



## NEGÓCIOS INICIATIVAS Sector segurador

# A profissão que está por trás do negócio dos seguros

Um actuário é um profissional que gere o risco e a incerteza. É uma das profissões mais globais, com padrões internacionais e claros de formação para o seu exercício, mas “relativamente desconhecida em Portugal” como diz Maria de Lourdes Centeno.

FILIPE S. FERNANDES

“Seguros e Fundos de Pensões não existem sem actuários. Mas também não há Segurança Social sem eles, ou pelo menos, Segurança Social credível” diz José Manuel Mendinhos, presidente do Instituto dos Actuários Portugueses (IAP), criado em 1945. Mas na sua opinião há outras áreas em que se faz sentir a necessidade de um dos mais de 300 actuários que existem em Portugal. É o caso do desenho de benefícios nas empresas ou no sistema público, no Serviço Nacional de Saúde, na definição de políticas públicas sustentáveis, na avaliação de questões ambientais, como o estudo da frequência e prejuízos de desastres naturais, em grandes empresas ou outras instituições na avaliação de riscos e no aconselhamento sobre opções futuras. E “nos bancos está à vista que são necessários nos comités de crédito (a avaliar riscos) bem como a construir produtos financeiros” conclui.

### O actuário nos seguros

Nos seguros, o actuário, também conhecido como o “matemático dos seguros”, tem duas grandes áreas de intervenção: “pricing” (tarifação, precificação) e “reserving” (cálculo de reservas), como refere José de Sousa, CEO da Liberty Seguros. Desenvolve produtos e determina os prémios das apólices atendendo às ca-



José Manuel Mendinhos é o Presidente do Instituto dos Actuários Portugueses.

racterísticas do risco, utiliza modelos matemáticos para a revisão dos prémios, tendo em conta a sinistralidade passada, calcula as reservas que as companhias devem deter, de modo a fazer face aos riscos assumidos, e avalia o impacto do resseguro nas carteiras das companhias.

Como refere Maria de Lourdes Centeno, responsável pelo mestrado de Ciências Actuariais do ISEG, a função actuarial é uma das quatro funções estabelecidas pelo regime Solvência II. “O actuário passa a estar envolvido em decisões de gestão, o que não acontecia anteriormente, pronunciando-

se em particular sobre a política global de subscrição das companhias e sobre a adequação dos acordos de resseguro. Contribuiu ainda decisivamente para o cálculo do requisito de capital, de solvência e do requisito de capital mínimo, bem como para a autoavaliação do risco e da solvência” refere a catedrática do ISEG.

### As máquinas que fazem seguros

A tecnologia pode facilitar a vida dos actuários através de ferramentas: as simulações, os testes, a programação, mas não o vai substituir.

“Hoje em dia, 95% dos preços que damos no seguro automóvel vêm directamente da máquina. Os parâmetros e os cálculos subjacentes aos parâmetros de tarifação foram dados pelos actuários. Os cálculos depois podem ser programados para saírem automaticamente do computador” refere José de Sousa, que ainda se recorda do tempo em que o actuário tinha o poder absoluto na seguradora e era “a única pessoa que dava preço e permitia que as áreas comerciais fechassem negócios”.

A tecnologia, como diz Gastão Taveira, CEO da i2s, vai permitir que o actuário se “concentre nas tarefas de maior valor acrescentado – concepção, criação e inovação de produtos de seguros. A acção humana centrar-se-à mais na área criativa”. Esta empresa de software para seguros também tem na equipa “pessoas com forte formação actuarial” e que é fundamental para “conceber ferramentas modernas de configuração de produtos, que depois serão usadas por outros actuários, nos nossos clientes”.

### O actuário responsável

O quadro normativo que resulta de Solvência II deu um grande protagonismo à figura do actuário responsável. A lei portuguesa criou a figura do actuário responsável, independente da função actuarial, para efeitos de certificação, explica Maria de Lourdes Centeno. José de Sousa contesta este entendimento diferente de muitos países da União Europeia. Considera que trouxe custos acrescidos para as seguradoras, “mas nenhuma melhoria prática, ou maior garantia de isenção, ou melhor pre-

“

**Nos bancos está à vista que são necessários actuários nos comités de crédito, bem como a construir produtos.**

JOSÉ MANUEL MENDINHOS  
Presidente da IAP



# Um mestrado global e um Ordem nacional

venção de potenciais problemas. O nosso actuariado mantém-se, aliás foi reforçado, mas os requerimentos obrigam-nos a gastar dinheiro adicionalmente em consultores externos, os tais 'independentes'".

O actuário responsável é um agente essencial em todo processo. Como refere Nuno Sapateiro, advogado da PLMJ, "um dos traços do novo regime legal prende-se com a necessidade de exponenciar a eficiência dos sistemas de governação e gestão de riscos bem como dos processos de supervisão e controlo interno e é nesse âmbito que se insere o esquema de divisão de tarefas e o reforço dos requisitos de qualificação, independência e idoneidade".

Os actuários responsáveis emitem pareceres sobre a conformidade dos cálculos com as disposições legais aplicáveis, sobretudo no que se refere às provisões técnicas, aos montantes recuperáveis de contratos de resseguro e às componentes do requisito de capital de solvência. José Manuel Mendinhos con-

sidera que a sua função deveria abranger campos "como a adequação dos investimentos às responsabilidades e a participação nos resultados, que é uma questão muito importante na relação das seguradoras do ramo vida com os seus clientes". Refere que o seu estatuto de independência devia ser idêntico ao dos revisores oficiais de contas. A ASF entende que o actuário responsável não deve ter "dependência hierárquica da função actuarial ou de qualquer outro departamento a auditar".

Depois de terem passado por um júri, estão certificados pela ASF 18 actuários responsáveis para o ramo Não Vida e 15 para o ramo Vida. Segundo José Manuel Mendinhos, "não foi exigido que os candidatos falassem e entendessem a língua portuguesa. Penso que não haverá outro país da Europa onde uma função de tanta responsabilidade possa ser exercida por quem não compreende a língua em que os relatórios são elaborados." ■

O Mestrado em Ciências Actuariais do ISEG foi desenhado de modo a fornecer conhecimentos sólidos nos domínios das ciências actuariais, da estatística e das finanças nas áreas dos seguros de vida, não-vida, fundos de pensões, segurança social e área financeira. Segundo Maria de Lourdes Centeno, "a filosofia seguida na definição do mestrado foi corresponder a estas necessidades, procurando que os alunos obtenham não somente o grau de Mestre, mas também uma certificação que lhes permita trabalhar no espaço global".

Têm parcerias com a Society of Actuaries - SOA, na América do Norte, e o Institute and Faculty of Actuaries - IFoA, do Reino Unido, o que permite aos estudantes serem dispensados de muitos dos exames necessários para a certificação como actuários pelo IFoA e, indirectamente, pela SOA. Estes acordos permitem tanto uma empregabilidade internacional como atrair alunos estrangeiros que nos últimos dois anos, representaram cerca de 50% dos alunos do mestrado.

Hoje existe de certa forma uma fuga de cérebros, nomeadamente por uma questão salarial. No estudo feito anualmente pela CareerCast, "a profissão de actuário surge sistematicamente no topo das melhores profissões, sen-



**A profissão de actuário surge sistematicamente no topo das melhores profissões**



**MARIA CENTENO**  
Responsável pelo mestrado de Ciências Actuariais do ISEG

do muito bem remunerada, por exemplo, na América do Norte, no Reino Unido e na Suíça" refere Maria de Lourdes Centeno.

José Manuel Mendinhos diz que uma grande maioria de actuários trabalha em ou para entidades estrangeiras. "Em Portugal as seguradoras integram actuários nos seus quadros, mas a maioria dos profissionais exporta o seu trabalho. Em Portugal, é pouco conhecido, mas há centenas de actuários a exportar serviços actua-

riais em empresas de consultoria actuarial. Hoje somos exportadores de inteligência!".

**Para uma Ordem dos Actuários**

Actualmente, em Portugal, para ser actuário tem de ser ter o mestrado em actuariado mas, por exemplo, com o mestrado de Ciências Actuariais no ISEG tem-se acesso directo no Instituto dos Actuários Portugueses. O IAP é membro efetivo (full member) da IAA (International Actuarial Association) e da AAE (Actuarial Association of Europe), associações que congregam as organizações congéneres na Europa e internacionalmente".

José Manuel Mendinhos defende uma Ordem dos Actuários para garantir o cumprimento escrupuloso e imperativo das regras técnicas e deontológicas e a independência profissional e que os profissionais detêm o nível adequado de conhecimentos no acesso à profissão. "Há uma forte corrente na União Europeia contra a existência de ordens; dizem que limitam a concorrência e o acesso às profissões. Mas a Ordem dos Actuários de Portugal será um instrumento indispensável da qualidade dos actuários, não um obstáculo a quem tem as respectivas qualificações (comuns a toda a Europa)". ■